

Secretaria de Estado de Turismo**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01/08/2022**

PROCESSO Nº SEI-050003/000631/2022 - RATIFICADO a inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a favor da empresa PZ EVENTOS LTDA ME CNPJ: 18.733.495/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento O 1º Prêmio Artesanato em Movimento no Rio de Janeiro.

Id: 2412987

Secretaria de Estado das Cidades**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/001245/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes dos documentos SEI 36945478 e 37024667, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação, que manteve as empresas MEGA ENGENHARIA EIRELI, ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI, JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI como habilitadas.

Id: 2413196

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/001277/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 36848459, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de inabilitada.

Id: 2413195

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/001265/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 36850947, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA J.M. LTDA. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de INABILITADA.

Id: 2413191

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/001276/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 36852332, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. para, no mérito, negar-lhe provimento, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de inabilitada.

Id: 2413192

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 01.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-330018/000560/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica constante do documento SEI 36845754, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA J.M. LTDA. para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com fundamento na decisão da Comissão Permanente de Licitação que manteve sua condição de INABILITADA.

Id: 2413189

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 28.06.2022**

PROCESSO Nº SEI-330027/002806/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 36864689), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para a "implantação de rede aérea de cabo de fibra óptica em postes existentes na RJ -111, Município de Nova Iguaçu", objeto do processo nº SEI-330027/002806/2022, a cargo da CLARO S.A, devendo ser observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito (SEI 36565330) e Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI 36824545) desta Fundação DER-RJ.

Id: 2413124

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO-REGIONAL IV****ATOS DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

***DESIGNA**, com validade a contar de 01/07/2022, o Engenheiro **ERICSON DRUMOND DA FONSECA**, ID funcional 4377327-3, para acompanhar e fiscalizar "execução de obras de recuperação de pavimentação através de reciclagem de pavimento, fresagem, recapeamento e nova sinalização horizontal, entre Rio das Flores e Manuel Duarte na 145", cargo da empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do Processo Administrativo SEI-160002/000687/2021 (Contrato nº 054/2022), Processo nº SEI-330026/000476/2022.

***DESIGNA**, com validade a contar de 01/07/2022, o Engenheiro **ERICSON RUMOND DA FONSECA**, ID funcional 4377327-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos "serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual sob circunscrição da 2ª ROC, abrangida pelos Municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Rio das Flores e Vassouras, a cargo da empresa VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, objeto do Processo Administrativo SEI E-16/002/005028/2019 e Contrato nº 028/2019. Processo nº SEI-330026/000478/2022.

*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O de 02/08/2022.

Id: 2413125

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****ATO DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 01/08/2022, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2022, Processo nº SEI-160002/000519/2021, e com objeto de "execução de obra de construção da ponte na RJ-190, km 44,9 (Ponte do Mocotó 2), localizada no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.", a cargo da empresa: MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	GLEICE D' LURDES GONÇALVES DE AMORIN (CHEFE DA 3ª- ROC)	13/91226-1	5104654-7
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3

Id: 2413127

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****ATO DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO**, com validade 01/08/2022, Comissão de Fiscalização do Contrato nº 030/2022, Processo nº SEI-160002/000452/2021, e com objeto de "execução de obra de construção da Ponte Cruzeiro X São João do Paraíso na Rodovia RJ-202, localizada no km 36,4 - Município de Cambuci - RJ.", a cargo da empresa: MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS (CHEFE DA 13ª ROC)	13/71027-7	4373490-1
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES (CHEFE DA 10ª ROC)	13/91403-7	5121788-0
FISCAL	REINALDO JOSÉ SILVEIRA E SILVA (ENGENHEIRO DA 6ª ROC)	13/71035-0	4316706-3

Id: 2413128

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-160002/000556/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 02/08/2022, a "Execução de obra de construção da ponte na RJ - 188, localizada no KM 7,3, no município de Santo Antônio de Pádua- RJ", a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo nº SEI-160002/000556/2021; **VALOR: R\$ 2.008.248,48; PRAZO: 120 (Cento e Vinte) dias; CONTRATO: 050/2022; INÍCIO: 02/08/2022; TÉRMINO: 30/11/2022.**

Id: 2413150

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-160002/000519/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 01/08/2022, a "execução de obras de construção da ponte na RJ-190, km 44,9 (Ponte do Mocotó 2), localizada no Município de Campos dos Goytacazes - RJ", a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR: R\$ 795.991,79; PRAZO: 04 (quatro) meses; CONTRATO Nº 039/2022; INÍCIO: 01/08/2022; TÉRMINO: 29/11/2022.**

Id: 2413126

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-160002/000452/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 01/08/2022, a "execução de obra de construção da Ponte Cruzeiro X São João do Paraíso na Rodovia RJ-202, localizada no km 36,4 - Município de Cambuci - RJ", a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR: R\$ 933.663,54; PRAZO: 04 (quatro) meses; CONTRATO Nº 030/2022; INÍCIO: 01/08/2022; TÉRMINO: 29/11/2022.**

Id: 2413129

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I****DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.08.2022**

PROCESSO Nº SEI-160002/000346/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 02/08/2022, a "execução de obra de construção de ponte de concreto pretendido na Rodovia RJ-188, no km 8,1 no Município de Santo Antônio de Pádua/Campelo - RJ", a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR: R\$ 923.701,98; PRAZO: 04 (quatro) meses; Contrato: 101/2021; INÍCIO: 02/08/2022; TÉRMINO: 30 /11/2022.**

Id: 2413130

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II****DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.07.2022**

PROCESSO Nº SEI-330026/000479/2022 - AUTORIZO, o início, a partir de 01/08/2022, a "execução de obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo - a partir da RJ-104 Tribobó - RJ-106 -trecho 1 até o final da pista dupla em uma extensão de 30,8 KM, nos Municípios de São Gonçalo e Maricá no Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022; CONTRATO Nº 079/2022; VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 80.700.478,94; PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos; DATA INÍCIO: 01/08/2022; DATA TÉRMINO: 26/07/2023. PROCESSO Nº SEI-160002/000134/2022.**

Id: 2413131

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CORREGEDOR GERAL****PORTARIA CGE/CORREG Nº 489 DE 01 DE AGOSTO DE 2022****INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto nº 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº E-03/032/47/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022

JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2413276

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28/07/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-26/005/3996/2016 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-26/005/3996/2016, que foi instaurado para apurar abandono de cargo em face GRACE NUNES DA SILVA REIS, Id. Funcional 44664216, Inspetor de alunos, Matrícula 227.076-7, Vínculo 2, pela ausência injustificada do serviço por 10 (dez) dias consecutivos no período de 11/07/2016 até 20/07/2016, no exercício de suas funções junto a FAETEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, fundamentado nas manifestações das áreas técnicas da CRE (Index 26096946 - 15ª COMISPI; Index 36480488 - CORED e Index 36841986 - SUPRED), lastreada pelos Pareceres nº 007/2021/SECC/SUBJUR - GAV e CGE/AS-JUR nº 263/2021.

Id: 2413278

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO****DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 28/07/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-160077/000087/2020 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-160077/000087/2020, que foi instaurado para apurar irregularidade contra: LEANDRO SANTOS FARIA, Identidade Funcional nº. 4400271-8, Assistente Técnico de Trânsito, Matrícula nº. 0003945-3, Vínculo 1, ocorrida no âmbito do Posto de Vistoria do DETRAN de Araruama, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE (Index 33911585 - COMISPI; Index 36257072 - CORED;), corroborada pela Promoção CGE/AS-JUR nº 263/2021.

Id: 2413279